

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO: ameaça ao Projeto Ético Político do Serviço Social

PRECARIZATION OF LABOR RELATIONS: threat to the Political Ethical Project of Social Services

Jaqueline Lima¹
Lizandra Inês Both²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir o PEP (Projeto Ético-Político) do Serviço Social, que atualmente se encontra em disputa no cenário de avanço do neoliberalismo e da precarização das relações de trabalho. A pesquisa é documental e bibliográfica e pauta-se discussão sobre o PEP, a fim de dialogar com as relações de trabalho do Serviço Social nas políticas públicas. É possível concluir a respeito da importância desse Projeto para manter a categoria de assistentes sociais conectadas com a perspectiva crítica dialética, na qual a profissão tem seu embasamento teórico, assim como para a consolidação do PEP.

Palavras-chave: Serviço Social. Projeto Ético Político. Precarização do Trabalho.

ABSTRACT

This article aims to discuss the Social Service PEP (Ethical-Political Project), which is currently under dispute in the context of the advancement of neoliberalism and the precariousness of work relations. The research is documentary and bibliographic and is based on discussion about the PEP, in order to dialogue with Social Service work relations in public policies. It is possible to conclude about the importance of this Project to keep the category of social workers connected with the critical dialectical perspective, in which the profession has its theoretical basis, as well as for the consolidation of the PEP.

¹ Assistente Social no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, formada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Mestranda em Política Social na UnB. E-mail: jaquelineliskoski@gmail.com.

² Assistente Social, Professora do Curso de Serviço Social da Unicentro, graduada em Serviço Social pela UFRGS. Mestranda em Sociologia da UFPI. Email: lizandrboth@yahoo.com.br

Keywords: Social Work. Political Ethical Project. Precariousness of Work.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma discussão inicial e pertinente sobre o PEP (Projeto Ético-Político) do Serviço Social, hegemônico na profissão desde a década de 90, porém em constante disputa no atual contexto histórico. A crescente precarização das relações de trabalho às quais estão expostas as³ assistentes sociais, a falta de orçamento para as políticas sociais e o aumento das demandas sociais presentes nos diferentes espaços de trabalho, tem-se demonstrado um desafio eminente na materialização do PEP. Sendo assim, esse processo pode ser reconhecido como uma ameaça ao PEP, ao mesmo tempo em que continua sendo baliza forte de resistência profissional diante do cenário de avanço do neoliberalismo.

A metodologia escolhida foi a execução de uma pesquisa bibliográfica e documental, sendo de suma importância, uma vez que subsidia o trabalho profissional e contribui para o fortalecimento do PEP em tempos desafiadores. A pesquisa seguiu o método crítico dialético, método que favorece a análise da realidade num processo de constantes de mudanças

Sendo assim, o artigo está dividido em: Introdução; a discussão teórica sobre o PEP da profissão e suas implicações no fazer profissional. A partir disso, busca-se discutir a precarização das relações de trabalho, dentro do sistema capitalista, avanço do neoliberalismo e a Reforma trabalhista e como eles implicaram no fazer profissional das Assistentes Sociais. Essa discussão teórica é importante para subsidiar uma atuação profissional crítica, a partir do PEP assumido de forma coletiva pela profissão.

2 PROJETO ÉTICO POLÍTICO DA PROFISSÃO: Apontamentos necessários e urgentes

O Projeto Ético Político, materializado pelas três dimensões (ético-política/teórico-metodológica e técnico-operativa), principalmente a dimensão ético-política, é um dos eixos das intervenções profissionais. O PEP é composto juridicamente pelo seguinte tripé: Lei de Regulamentação da profissão (Lei 8.662/93), Diretrizes Curriculares e o Código de Ética da

³Escolhemos o artigo feminino para se referir às profissionais assistentes sociais, considerando sermos maioria entre a categoria.

profissão. É essencial destacar a importância e a manifestação da dimensão política desse projeto observado de acordo com a direção social da profissão.

Não há dúvidas de que um projeto ético-político antecede e permeia as relações estabelecidas e, na verdade, é este eixo fundamentador que dá cor e movimento e que o diferencia de outros modos de intervenção [...] (PRATES, 2003, p.6).

Nessa perspectiva, o PEP é o elemento mediador constituído por um posicionamento crítico-reflexivo-investigativo no sentido atribuído às expressões da questão social, materializada na realidade social dos usuários. Pode ser visto durante atuações imediatas em que as profissionais transformam o real concreto em real pensado, em busca de uma nova ordem societária sob orientação ético política.

Compreende-se que a identidade profissional está ligada ao seu projeto profissional, “[...] que apresenta a auto-imagem da profissão, elegem valores que a legitimam socialmente e priorizam os seus objetivos e funções [...]” (NETTO, 1999, p. 95). Assim como, argumenta-se que os projetos profissionais encontram-se inseridos dentro de projetos societários, que possuem uma relação política envolvendo disputas entre as classes sociais (SOUZA, 2016). Os projetos societários podem possuir valores conservadores ou valores transformadores, onde os mesmos estão dialeticamente em disputa.

O Serviço Social surge e se desenvolve como profissão na divisão social do trabalho, no trato dado pelo Estado às expressões da questão social, “[...] tendo como pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, na constituição e na expansão do proletariado e da burguesia industrial” (IAMAMOTO, 1996, p. 77). Estar inserido nesta divisão social e técnica do trabalho, conserva os profissionais à condição de trabalhador assalariado, vendendo sua força de trabalho e não dispondo das condições materiais para realização de seu trabalho.

Assim, a condição de trabalhador assalariado, regulamentada por um contrato de trabalho impregna o trabalho profissional de dilemas da alienação e de determinações sociais que afetam a coletividade dos trabalhadores [...] (IAMAMOTO, 2012, p. 215).

O sistema capitalista propicia a alienação do trabalhador, no momento em que o produto da sua força de trabalho se apresenta como estranho. Neste sentido, aproxima-se da relativa autonomia na condução do seu trabalho, resguardada pela legislação profissional (Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão), que poderá imprimir uma direção

social baseada no projeto ético-político da profissão e que poderá proporcionar o enfrentamento da alienação do trabalho, implicado na luta pelos interesses coletivos dos trabalhadores e seus direitos enquanto classe trabalhadora (SOUZA, 2016).

As decisões profissionais, de maneira a desenvolver um trabalho que valorize princípios que superem a sociedade desigual e excludente, pauta-se na inserção da Assistente Social (BAPTISTA, 2000)

[...] na divisão sócio-técnica do trabalho da sociedade capitalista, sua localização na estrutura sócio-ocupacional e a sua funcionalidade na sociedade burguesa, construída no espaço de mediação entre essas classes e Estado, que atribui à intervenção em caráter político (GUERRA, 2012, p. 41).

É importante conceituar a profissão como uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão sócio-técnica do trabalho, partícipe do processo de produção e reprodução das relações sociais (IAMAMOTO, 2004). O Serviço Social se insere em diferentes espaços sócio-ocupacionais para exercer o trabalho em seu processo como atividade que envolve um sujeito, com condições, meios e formas materiais para responder às necessidades humanas.

Neste caso, a autonomia da assistente social, relacionada ao projeto ético-político, é condicionada

[...] pelas lutas e tensionamentos presentes na dinâmica das sociedade de interesses de classes antagônicas em determinadas conjunturas históricas. Neste contexto, a relativa autonomia poderá sustentar uma direção do trabalho profissional compatível com as necessidades sociais do seu público alvo e aliada às forças sócio-políticas presentes. Na opção pelos interesses da classe trabalhadora implícitos nas demandas profissionais, se encontra a possibilidade de fortalecimento do projeto ético-político num contexto de orientação conservadora e redução de recursos das políticas sociais, de avanço do capital financeiro sobre o fundo público, de superexploração do trabalho, aumento do desemprego e da refração dos movimentos sindicais (PESSANHA, 2016, p. 07).

A relativa autonomia profissional da Assistente Social no seu trabalho, seja ele no espaço público ou privado, depende para além do seu ponto de vista de classe e da relação do serviço social com as políticas públicas (na perspectiva de garantia de direitos). Depende da formação profissional que muitas vezes é desvinculada ao preconizado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Nesse sentido, no plano interno da profissão, é a questão da precarização do ensino superior e da formação profissional, especialmente o avanço da Educação à Distância e o desafio de dar continuidade à formação na perspectiva crítica. Esse tipo de formação vem

gestando um novo perfil de profissionais que tem implicações diretas na efetivação e manutenção do PEP. As implicações são perspectiveis na medida que

[...] desqualificando, vulnerabiliza a imagem da profissão no sentido de sua desvalorização na sociedade, além de pressionar para baixo as já desfavoráveis condições salariais. Noutro plano, pode-se dizer que esse mesmo perfil – produzido por uma formação pouco qualificada, em ambientes nada acadêmicos, despolitizados, que não propiciam uma necessária vivência universitária aos estudantes (vivência absolutamente inviável nos cursos de graduação à distância) – tende a dificultar a formação nos quadros teóricos e políticos do projeto profissional (BRAZ, 2007, p. 9).

A precarização da formação profissional e a redução a uma “profissão de Assistência”, tem sido uma grande ameaça à continuação do PEP. Ou seja,

[...] a limitação do Serviço Social às atividades assistenciais, postas na equívoca ‘estratégia’ da redução da pobreza, e o aviltamento da formação profissional, mediante a massificação degradada, inviabilizarão o ‘projeto ético-político’ (NETTO, 2007, p. 39).

Além disso, a perda da autonomia profissional, entre outras dependências materiais e de precarização do trabalho existente dentro do desmonte das políticas (BRAGA; MOTA, 2016). Em outras palavras, a concepção de democracia para o serviço social, impulsionada pelo seu projeto de sociedade, baseia-se na disputa da riqueza socialmente produzida (CHAUÍ, 2012).

3 A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E O SERVIÇO SOCIAL

Dentro da perspectiva de Estado, Ian Gough (1978) acredita que o Estado de Bem-Estar Social é considerado uma parte central de um Estado intervencionista, que teve um crescimento significativo após a Segunda Guerra Mundial, devido às demandas apresentadas pela classe trabalhadora naquela época (que não são tão diferentes das demandas apresentadas pela classe trabalhadora de agora). Esse Estado de Bem Estar é compreendido como um conjunto de serviços sociais fornecidos pelo Estado, por meio da regulação das atividades privadas de indivíduos e empresas, ou por meio de transferências de renda. Além disso, destaca-se o uso do poder do Estado para influenciar a reprodução da força de trabalho e controlar a população que não está ativamente empregada na sociedade, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e desempregados. Sendo assim, o autor identifica a função desse Estado vinculada à área econômica e também social, sendo ambas indissociáveis. É possível identificar que Vieira (2007) acorda com Ian ao declarar que a política econômica e a

política social relacionam-se e não é possível olhar para uma sem olhar para outra. Ou seja, ao mesmo tempo que o Estado proporciona acesso à bens e serviços como forma de garantia de acesso à direitos, amplia e financia os processos de acumulação capitalista, materializando a crescente contradição existente.

Ao discutir a precarização das relações de trabalho, é importante considerar o processo acentuado de *contrarreforma* que vivemos nos últimos anos, porém, a luta por condições e direitos no trabalho são históricas. Para discutir a contrarreforma, temos como marco a Constituição Cidadã de 1988, que apresenta avanços importantes no campo dos direitos sociais e das políticas sociais.

Os anos 90 são marcados pela redução das ações reguladores do Estado, com o avanço do neoliberalismo. Passaram a prevalecer as políticas restritivas ao crescimento econômico, voltadas para o controle inflacionário, o equilíbrio fiscal e a estabilidade financeira. Nesse período, já é possível observar um ataque considerável aos direitos sociais, dentre eles aos direitos trabalhistas, que passam a sofrer desmontes pelo projeto de sociedade neoliberal (ALENCAR, 2009).

Ainda, é importante considerar a redefinição do papel do Estado, passando a desresponsabilização do Estado e do capital com as respostas da questão social, transferindo uma parcela de serviços para a sociedade civil. Nesse sentido, o Estado foi impelido a livrar-se das obrigações públicas de proteção social e garantia dos direitos sociais. Sendo assim, é possível reconhecer o avanço dos Programas sociais de recorte assistencialista, ou seja, tendência de privatização nas áreas da saúde, educação e também, da previdência (ALENCAR, 2009).

O processo citado acima, avançou intensamente nos últimos anos (principalmente após o ano de 2015) com a contrarreforma trabalhista. Um grande ataque às conquistas nas legislações do Brasil, entre elas aquela que Consolidou as Leis do Trabalho – CLT em 1943. A Reforma Trabalhista de 2017, cuja Lei 13.467/2017, dentre outros agravantes, trouxe a questão das relações precárias de trabalho em termos de jornada intermitente, achatamento salarial, dentre outras.

Como evidencia a autora Maria Lúcia Lopes Silva (2021) todo esse processo de precarização das relações de trabalho pode ser visto através da crescente entrada do capital financeiro no Estado através da desregulamentação do trabalho, subcontratação, contratos e

vínculos que se tornam cada vez mais precários e instáveis, além da crescente mercantilização da previdência social. Nesse sentido, é importante

[...] analisar os impactos que a Reforma Trabalhista de 2017 pode gerar sobre as relações e condições de trabalho desta categoria profissional, frente às profundas mudanças pelas quais tem passado a sociedade brasileira na conjuntura mais recente, principalmente se considerarmos as políticas de contingenciamento de gastos para as políticas sociais frente ao aumento do desemprego e o conseqüente aumento de demanda por parte dos trabalhadores aos serviços sociais públicos (FRANCISCO, 2020, p.78).

Todo esse processo de precarização das relações de trabalho se evidencia na desregulamentação do trabalho que desencadeia relações de subcontratação, diferentes formas de contratos e vínculos que se tornam cada vez mais precários e instáveis. Ou seja, todo esse processo deixa o/a trabalhador/a mais vulnerável e desassistido de seus direitos trabalhistas (TINTI, 2015).

A precarização, assim como para a maioria dos trabalhadores assalariados, é presenciada cotidianamente no espaço de atuação profissional das assistentes sociais

(...) Sabemos também que em nossa prática cotidiana a relação com o real é uma relação com a singularidade expressa nas diferentes situações com que trabalhamos. E, aí se colocam nossos limites e nossas possibilidades. (...) entendo que a reprodução da questão social é reprodução ampliada de contradições sociais, que não há rupturas no cotidiano sem resistência, sem enfrentamentos e que se a intervenção profissional circunscreve um terreno de disputa, é aí que está o desafio de sair de nossa lentidão, de construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo público dos direitos e da cidadania (YAZBEK, 2001, p.39).

O reflexo da sociedade neoliberal, baseada em determinantes socioeconômicos, ao qual as assistentes sociais estão inseridas enquanto profissionais, atua diante das relações de poder estabelecidas. Embora as profissionais cheguem com objetivos críticos, muitas vezes acabam sendo alienadas e perdem a si mesmos e a seu trabalho no capitalismo. A precarização do trabalho, juntamente com a alienação, causa estranhamento do produtor para com o que é produzido (MARX, 1983). Neste caso, a expressão da questão social latente, ainda, entra em um processo que conduz a sociedade a uma ordem social alienada: desigualdade crescente, pobreza em meio a plenitude, antagonismo social e luta de classes (MARX, 1983).

O décimo princípio do Código de Ética Profissional é importante para pensar o PEP, pois fala do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, considerando o

aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional. Diz respeito à importância do aprimoramento técnico para garantia da qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido, o trabalho pauta-se na

[...] análise do significado social do trabalho profissional, na ótica da totalidade, supõe decifrar as relações sociais nas quais se realiza em contextos determinados: as condições de trabalho, o conteúdo e direção social atribuídas ao trabalho profissional, as estratégias acionadas e os resultados obtidos, o que passa pela mediação do trabalho assalariado e pela correlação de forças econômica, política e cultural no nível societário. Articula, pois, um conjunto de determinantes a serem considerados: as particulares expressões da questão social na vida dos sujeitos, suas formas de organização e luta; o caráter dos organismos empregadores, seu quadro normativo, políticas e relações de poder que interferem na definição de competências e atribuições profissionais; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis à viabilização do trabalho (IAMAMOTO, 2006, p. 23).

Apesar de outros modelos de sociedade estarem em disputa na gestão e atuação dentro das Políticas Públicas, é possível, na categoria profissional, visualizar o projeto que se busca. Este, baseado em processos reflexivos, investigativos e analíticos pela garantia plena de direitos sociais e na consolidação da cidadania.

Se o processo social abre possibilidade para a ação profissional em cada conjuntura, as alternativas não se darão mecanicamente: são fruto da capacidade teórica e política dos profissionais de se apropriarem dessas possibilidades históricas e de traduzi-las em alternativas profissionais (IAMAMOTO, 1996, p. 128).

Para além das condições objetivas de trabalho, exige-se um profissional capacitado para atuar em determinadas políticas

Implica em considerar o debate histórico do Serviço Social sobre necessidade social da profissão nos marcos do capitalismo contemporâneo, bem como implica em desenvolver pesquisas estudos direcionados que identifiquem novas demandas postas a profissão. E, sobretudo, para que a categoria profissional se arme de elementos teóricos e de informações da realidade capazes de subsidiá-la na formulação de propostas profissionais, isto é, na construção de programáticas de trabalho, tanto no campo da formulação de políticas sociais como de sua implementação (IAMAMOTO, 2015, p. 169).

Em tempos de reestruturação produtiva é importante destacar o compromisso dos profissionais, presente no processo de desenvolvimento da profissão, em contrapor à lógica vigente ao capital (LIMA, 2018). A precarização do exercício profissional se expressa por meio da

[...] desregulamentação do trabalho, mudanças na legislação trabalhista, subcontratação, diferentes formas de contrato e vínculos que se tornam cada vez

mais precários e instáveis, terceirização, emprego temporário [...] (GUERRA, 2010, p. 719).

A “[...] adesão aos princípios éticos instituídos pelo Código pressupõe um compromisso com seu projeto transformador, o que nem sempre acontece de fato nos diversos cotidianos de atuação profissional” (SANT’ANNA, 2000, p. 82). É importante destacar que ao mesmo tempo em que a profissão amadurece com relação ao seu PEP no contexto social, as expressões da questão social aumentam e as transformações no mundo do trabalho com seus incontáveis retrocessos e impactos são vividas cotidianamente pela categoria (LIMA, 2018).

As condições de trabalho na política pública, para além do sucateamento dos direitos, desafia profissionais, que muitas vezes estão sujeitas a contratos de trabalho temporários, a materializar os princípios contidos no Código de Ética Profissional (LIMA, 2018). Os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social implicam considerá-los como expressões das dimensões contraditórias do fazer profissional, nos quais se

[...] condensam e se confrontam concepções, valores, intencionalidades, propostas de sujeitos individuais e coletivos, articulados em torno de distintos projetos em disputa no espaço institucional onde se implementam políticas públicas (RAICHELIS, 2010, p. 752).

O trabalho da Assistente Social irá depender do direcionamento ético político (avanço para a categoria ocupar cargos de gestão e poder implementá-los), porém, pensa-se no dilema que é garantir a implementação dos valores e princípios encontrados no código de ética profissional quando a orientação governamental é outra. Corre-se o risco de o profissional fazer uma escolha com viés de outra direção social. Essa, diferente daquela construída a partir do Movimento Latino-Americano de Reconceituação do Serviço Social, vinculando-se a práticas que estão ligadas a um projeto societário pautado nas políticas neoliberais e/ou por interesses políticos partidários existentes (LIMA, 2018).

É essencial que as profissionais tenham clareza sobre a dimensão ética e política que devem imprimir, afinal, corre-se o risco da produção de práticas conservadoras e funcionalistas

A preocupação que move tais reflexões é de construir, no âmbito do Serviço Social, uma proposta de formação profissional conciliada com os novos tempos, radicalmente comprometida com os valores democráticos e com a prática de construção de uma nova cidadania na vida social, isto é de um novo ordenamento das relações sociais (IAMAMOTO, 2015, p. 168).

De acordo com Pessanha (2016), o PEP está radicalmente comprometido com os interesses da classe trabalhadora e com uma nova sociabilidade e isso requer identificação e alianças com os movimentos e forças sociais que partilham dos mesmos interesses (LIMA, 2018). Sendo assim, reitera-se a necessidade de articulação com as forças sociopolíticas como forma de objetivação histórica do projeto ético-político no exercício profissional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos considerar que a Assistente Social é chamada para atuar nas Políticas Públicas e Sociais pois apresenta como objeto de trabalho as expressões da questão social. Independentemente das demandas trazidas pelos usuários, as assistentes sociais podem objetivar e prover as necessidades humanas, com a intervenção de seu trabalho para com o sujeito. A pesquisa realizada nos favoreceu compreender o arcabouço histórico e teórico que o Serviço Social tem construído e que favorece uma leitura crítica da realidade do trabalho profissional e assegura o PEP. Sabemos que o cenário nos coloca em disputa, mas a construção histórica da profissão fortalece a luta e favorece ferramentas para continuar pensando e construindo uma profissão crítica e resistente ao sistema neoliberal.

Devido à capacidade crítica e de pensar a totalidade a Assistente Social tem um papel extremamente relevante, como proposto pelo Código de Ética profissional, a busca pela garantia e consolidação dos direitos das pessoas. Afinal, essas profissionais, na contemporaneidade, se colocam frente às esferas de direitos sociais e a inclusão social do cidadão a serem assegurados pelo Estado laico e democrático.

A precarização do trabalho é um dos desafios para garantia do PEP. Cabe, aqui, retomar a importância da indissociabilidade entre as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, constituintes da categoria e estratégias essenciais frente aos novos desafios encontrados nos espaços sócio-ocupacionais e na expansão da autonomia relativa profissional. A necessidade de fortalecer as dimensões é contínua, afinal, para a materialização do PEP é necessário respaldo coletivo da categoria através de sustentações das competências profissionais críticas e capazes de desvelar os fundamentos conservadores e tecnocráticos presentes nas instâncias burocráticas do Estado.

A precarização das relações de trabalho, que tem se acentuado diariamente nos diferentes espaços e vínculos trabalhistas que as assistentes sociais assumem precisam ser

continuamente discutidas e assumidas como pautas de luta coletiva. Esse formato de trabalho precário implica diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Esse artigo abre a possibilidade de ampliar a discussão sobre quanto a precarização tem sido acentuada nos últimos anos e o quanto isso tem implicado no acesso e na garantia dos direitos sociais a toda a população atendida. É urgente reafirmar o Projeto Ético Político da categoria profissional das Assistentes Sociais e manter a reflexão crítica, atualizada, como forma de resistência, nos espaços de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: CFESS ABPESS. **Serviço Social: Direitos e competências profissionais**. Brasília: Cfess e Abpess, 2009. p. 16.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras Editora, Lisboa: CPIHTS, 2000.

BRAGA, Iracilda Alves; MOTA, Ana Elizabete Fiuza Simões da. Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): trabalho profissional e relativa autonomia. In: **15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS**. Olinda - PE, 2016.

BRAZ, Marcelo. A hegemonia em xeque. Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. In: **Revista Inscrita Projeto ético-político**. n.10. v.7. Brasília, CFESS, 2007.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, 2011.

_____. Resolução nº 273/93. **Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. 13 de março de 1993.

CHAUÍ, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. In: Revista Comunicação e Informação. v. 15. n. 2. 2012.

FRANCISCO, Elaine Marlova Venzon. A precarização das relações e condições de trabalho dos(as) assistentes sociais em tempos de “reforma trabalhista”. **O Social em Questão**, [s. l], v. 47, p. 65-84, ago. 2020. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_47_art_3.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

GOUGH, Ian. **Economia política del Estado del bienestar**. Traducción: Gerório Rodriguez Cabrero. Madrid: H.Blume Ediciones, 1978.cap. Prefácio à edição espanhola e Cap. de 1 a 4. p.11-37; 47-155.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 104. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22. ed. São Paulo, Cortez, 2012.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 11 ed. São Paulo: Cortez; Lima: CELATS, 1996.

LIMA, Jaqueline. **O trabalho das Assistentes Sociais na gestão da Política De Assistência Social**/Jaqueline Lima. 2018. 103 f.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. In: FROMM, Erich. Conceito Marxista do Homem. 8ª edição, Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

NETTO, José Paulo. Das ameaças à crise. Inscrita, Brasília, n. 10, p.37-40, nov. 2007.

_____. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: **Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

PESSANHA, Maria de Fátima Valentim. Trabalho, assistência social e projeto ético-político. In: **15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS**. Olinda - PE, 2016.

PRATES, Jane Cruz. **Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do Assistente Social**. Tese de Doutorado, Porto Alegre, PUCRS, 2003.

RAICHELIS, Raquel et al. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. In: **Serviço Social e Sociedade**. n 104. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTA'ANA, Raquel Santos. O desafio da implantação do projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. n.63. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Maria Lucia Lopes da.. **“A previdência social no Brasil sob a mira e ingerências do capital financeiro nos últimos 30 anos e a tendência atual de capitalização”**.In: SILVA, MLL da.(org.) A contrarreforma da previdência social no Brasil (uma análise marxista). Campinas-SP:papel social, 2021. P.24-63

SOUZA, Najila Thomaz de. A precarização do trabalho no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): elementos para o debate. In: **XV Encontro Nacional de Pesquisadoras(es) em Serviço Social - ENPESS**. Ribeirão Preto - São Paulo, 2016.

TINTI, éli di cristina. Capitalismo, trabalho e serviço social. ***In: capitalismo, trabalho e formação profissional: dilemas do trabalho cotidiano dos assistentes sociais em ribeirão preto*** [online]. São Paulo: editora UNESP; São Paulo: cultura acadêmica, 2015, pp. 31-74.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2007. Cap. 5 e 6. P. 136-152.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil**. *Temporalis*, Brasília, n. 3, 2001.